



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 92024-00006

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais, nos termos da tabela no anexo I, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante dos Estudos Técnicos Preliminares.
- 1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 006/2024, contido no processo.
- 2.2. O processo de aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza estão alinhados com o Plano Anual de Contratação, que se encontra em fase de elaboração. Além disso, a demanda está em consonância com o consumo registrado nos anos anteriores e está devidamente respaldada pela Lei Orçamentária Anual (Lei Municipal nº 619/2023).

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

- 3.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar Nº 006/2024, contido no processo.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
- 4.2. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade, inclusive os custos no que tange o transporte da CONTRATANTE à CONTRATADA e seu devido retorno a CONTRATANTE.
- 4.3. O fornecedor deve possuir uma logística eficiente que assegure a entrega dos produtos em todos os locais indicados pelas secretarias e fundos municipais, nos prazos estabelecidos.



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

4.4. O contratado deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

4.5. O contratado deverá fornecer gêneros produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

4.6. **Subcontratação:**

4.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.7. **Garantia da contratação:**

4.7.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes dos Estudos Técnicos Preliminares.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **Condições de entrega:**

5.1.1. As entregas deverão ser realizadas conforme o cronograma estabelecido pela Secretaria de Administração, respeitando os prazos especificados nos pedidos de compra.

5.1.2. O fornecedor deverá notificar a Secretaria de Administração sobre qualquer atraso ou imprevisto que possa comprometer o cumprimento dos prazos acordados.

5.1.3. Os gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza deverão ser entregues diretamente nos locais designados pelas secretarias e fundos municipais.

5.1.4. A entrega será na sede da contratante no máximo 05 (cinco) dias, mediante documento denominado "requisição de compras" expedida pelo Departamento de Compras e orientações de entrega feita pelo mesmo. No que se refere às verduras, hortaliças e legumes a entrega será diária conforme solicitação.

5.1.5. A CONTRATADA no caso de faltar os materiais/produtos em seu estabelecimento obriga se providenciar em outros estabelecimentos para manter o fornecimento.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. Fiscalização:

6.6.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelo respectivo substituto (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput) e Art. 8º do Decreto Municipal nº 035/2023.

7. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de Ordem Bancária (OB) emitida em favor da Contratada, no prazo de até 30 dias, após cada entrega do bem ou serviço, caracterizado pela apresentação da Nota Fiscal, atestado pelo Setor de Compras da Prefeitura.

7.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar o fornecimento do material do contrato;

7.3. Junto ao corpo da Nota Fiscal é recomendado que a contratada faça constar, para fins de pagamento, as informações relativas ao nome e número de banco, da agência e de sua conta corrente.

7.4. Em hipótese alguma haverá pagamento sem que ocorra a efetiva entrega do objeto contratado, podendo ocorrer, contudo, o pagamento correspondente à parte de objeto que, mediante autorização da Administração, for recebido parcialmente. Tais pagamentos devem ser efetivamente de conhecimento do fiscal de contratos da Secretaria Municipal.

7.5. Em caso de atraso no pagamento, os valores devidos serão corrigidos pela variação do IPCA havida entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento.

7.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

7.7. A avaliação da execução do objeto utilizará o instrumento emitido pelo Fiscal. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

7.8. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

7.9. O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.9.1. o prazo de validade;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

- 7.9.2. a data da emissão;
 - 7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.9.5. o valor a pagar; e
 - 7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;
- 7.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
- 7.12. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
- 7.13. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- 7.14. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.15. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.16. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.17. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.18. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.
- 7.19. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável De Contrato.

8. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, REGIME DE EXECUÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA.

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- 8.2. Regime de execução
- 8.3. A execução do objeto será de acordo com as especificações e



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

quantidades, limitado ao quantitativo de cada item, apresentadas em cada requisição emitida pelo órgão solicitante.

8.4. Exigências de habilitação

8.5. **Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

8.5.1. Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, e previsão do Termo de Referência como:

8.5.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

8.5.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.5.4. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.5.5. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.6. **Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

8.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

8.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.6.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.6.4. Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual ou Positiva com efeito de Negativa, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.6.5. Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.6.6. Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

8.6.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

8.7. **Qualificação econômico-financeira (Art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021):**

8.7.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante

8.7.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

a) Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.2) Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.3) Sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.4) O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

b) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

* Justifica-se a exigência dos índices contábeis para comprovar a boa situação financeira da empresa.

b.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço.

b.1.1) Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos.

b.2) Se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

b.3) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

8.7.3. Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação. Caso a certidão não consigne prazo de validade, serão considerados 90 (noventa) dias.

8.8. Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

8.8.1. Atestado de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, inclusive nos moldes a serem contratados, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido com quantitativos; Nome, CNPJ, endereço da empresa que forneceu o produto; Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 15.011.421,63 (Quinze Milhões e Onze Mil e Quatrocentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), conforme custo unitário apostos na tabela anexa I.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 12.361.0401.2.044 – Funcionamento do Ensino Fundamental Outras Fontes
- 12.361.0401.2.046 – Manutenção do Salário Educação
- 12.361.1005.2.050 – Funcionamento da Secretaria de Educação
- 12.361.0401.2.099 – Manutenção do Ensino FUNDAMENTAL – Apoio Fundeb 30%
- 12.365.0450.2.105 – Manutenção Educ. Infantil Pré-escolar – FUNDEB 30%
- 12.365.0450.2.107 – Manutenção Ensino Infantil Creche FUNDEB 30%
- 12.366.0460.2.109 – Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos – FUNDEB 30%
- 10.122.0037.2.054 – Funcionamento da Secretaria de Saúde
- 10.301.1004.2.066 – Manutenção do SAMU
- 10.302.0210.2.072 – Funcionamento dos Postos de Saúde
- 10.302.0210.2.073 – Funcionamento do Hospital Municipal Alta Média Complexidade
- 10.305.0245.2.076 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica
- 04.122.0037.2.011 Funcionamento da Secretaria de Administração
- 18.541.1010.2.037 – Funcionamento da Secretaria de Meio Ambiente
- 18.122.1010.2.112 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente
- 04.122.0036.2.004 – Funcionamento do Gabinete do Prefeito



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

20.605.1011.2.033 – Funcionamento da Secretaria de Agricultura.
08.244.0136.2.081 Ações Estratégicas do PETI
08.244.0136.2.082 Manutenção da Casa de Passagem
08.244.0136.2.083 Manutenção do CREAS
08.244.0136.2.084 Manutenção do Bolsa Família – IGD
08.244.0136.2.085 Manutenção do Programa Pro-Jovem
08.244.0137.2.089 Manutenção do CRAS
08.244.0137.2.092 Programa 1ª Infância no SUAS
08.244.1002.2.094 Funcionamento da Secretaria de Assistência Social
15.452.1008.2.022 – Funcionamento da Secretaria de Viação e Obras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Uruará-Pá, 06 de junho de 2024.

MARCELO WILTON
RODRIGUES
LEAL:50952161249

Assinado de forma digital
por MARCELO WILTON
RODRIGUES
LEAL:50952161249
Dados: 2024.06.06 15:51:40
-03'00'

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
Secretário de Administração
Setor de planejamento

TERMO DE APROVAÇÃO

Na qualidade de Ordenador de Despesas aprovo Termo de Referência cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios, utensílios domésticos e materiais de limpeza para atender a demanda das Secretarias e Fundos Municipais, referente ao processo administrativo nº9202400006 no município de Uruará/PA.

MARCELO WILTON
RODRIGUES
LEAL:50952161249

Assinado de forma digital
por MARCELO WILTON
RODRIGUES
LEAL:50952161249
Dados: 2024.06.06 15:53:32
-03'00'

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
Secretário de Administração

GRACIELY
MOREIRA E
SILVA:8490243425
3

Assinado de forma digital
por GRACIELY MOREIRA E
SILVA:84902434253
Dados: 2024.06.06
15:54:18 -03'00'

Graciely Moreira e Silva
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

SILVANA
BATISTA
VIEIRA:36690988
287

Assinado de forma digital
por SILVANA BATISTA
VIEIRA:36690988287
Dados: 2024.06.06
15:55:36 -03'00'

Silvana Batista Vieira
Fundo Municipal de Educação/FUNDE

SANDRA HELENA
MILHOMEM
REHBEIN:523917283
87

Assinado de forma digital por
SANDRA HELENA MILHOMEM
REHBEIN:52391728387
Dados: 2024.06.06 15:56:11
-03'00'

Sandra Helena Milhomem Rehbein
Fundo Municipal de Meio Ambiente

SERGIO
POLLMEIER
SILVA:91921210
206

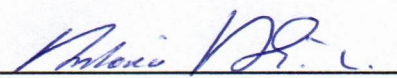
Assinado de forma
digital por SERGIO
POLLMEIER
SILVA:91921210206
Dados: 2024.06.06
15:56:40 -03'00'

Sergio Pollmeier silva
Secretaria Municipal de Agricultura

VANDERLEI
BALENSIEFER:66612888253
66612888253

Assinado de forma digital
por VANDERLEI
BALENSIEFER:66612888253
Dados: 2024.06.06 15:57:36
-03'00'

Vanderlei Balensiefer
Fundo Municipal de Viação e Obras


Antônia Alves da Silva Lazarini
Gabinete do Prefeito

LUCIANA MOIA DE
ALMEIDA
BRANDAO:75182521
200

Assinado de forma digital por
LUCIANA MOIA DE ALMEIDA
BRANDAO:75182521200
Dados: 2024.06.06 15:58:23
-03'00'

Luciana Moia de Almeida Brandão
Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

ANEXO I - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES E PREÇOS MÁXIMOS

ITEM	ADM	SEVO	FMMA	GAB	AGR	FMAS	FME	FUNDEB	SAUDE	QUANT	UNID	DESCRIMINAÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1		80				380	450		700	1610	Kg	Abobora	9,10	14.651,00
2		100				175	80		200	555	Kg	Alho	37,20	20.646,00
3		200				980	200		2500	3880	Kg	Batata inglesa	9,49	36.821,20
4		40				470	80		250	840	Kg	Beterraba	10,48	8.803,20
5		200				557	80		1500	2337	Kg	cebola	9,08	21.219,96
6						640	100		1500	2240	Kg	Cenoura	10,96	24.550,40
7						343	25		390	758	Kg	Chuchu	9,43	7.147,94
8		50				1273	400		1500	3223	Kg	Macaxeira	6,40	20.627,20
9		30				100	30		200	360	Kg	Pimentão	13,94	5.018,40
10		80				350	60		1500	1990	Kg	Repolho	10,21	20.317,90
11		100				850	500		2500	3950	Kg	Tomate	10,89	43.015,50
12						100	1000		1500	2600	Maço	Alface	5,82	15.132,00
13						500	500		1500	2500	Und	Cheiro verde	5,63	14.075,00
14						100	1000		800	1900	Maço	Couve	6,13	11.647,00
15						1500	1500		1500	4500	kg	Banana nanica/prata/maçã	11,15	50.175,00
16						3500	1000		1500	6000	Kg	Laranja	12,47	74.820,00
17						200	1000		1000	2200	Kg	Maça	14,49	31.878,00
18							1000		350	1350	Kg	Melancia	10,85	14.647,50
19						433	500		550	1483	Kg	Melão	11,07	16.416,81
20							500		100	600	Kg	Uva	25,85	15.510,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

21	700	200	200	200		2500		600	5116	Und	Água mineral sem gás, embalagem garrafão 20 litros de polipropileno.	18,92	96.794,72
22	270	400	150	50	373	3000		660	4903	Fd	Água mineral embalagem contendo 12X1 garrafa 500ml, gaseificação sem gás.	22,39	109.778,17
23	420	300	150	500	1000	1000		250	3820	Fd	Água adicionadas de sais, embalagem contendo 48x1 copo 200ml, sem gás.	45,56	174.039,20
24	30			3	3	400		200	636	Und	Vasilhame, água, garrafão, material plástico, capacidade 20 litros, aplicação água, características adicionais vazias, transparente, retornável.	49,85	31.704,60
25	510	400	100	200	100	500		250	2760	Pct	Açúcar cristal 1 kg	7,16	19.761,60
26	80		40	20	10	1000		250	1800	Lata	Achocolatado em pó, instantâneo, com vitaminas 400g	9,08	16.344,00
27						500		500	3047	Und	Achocolatado líquido caixinha 200ml	3,38	10.298,86
28						300		120	483	Und	Adoçante 125 ml	9,42	4.549,86
29	73	70	10	30	23	250		350	896	Fd	Café 20 x 250 gr	201,35	180.409,60
30	124		20	12	20	150		25	467	Pct	Canela em casca p/ chá 20 gr	10,77	5.029,59



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

31	142		12	24	20	45	1200		290	1733	Cx	Chá diversos com 10 sachês de 20 g	15,04	26.064,32
32							50		500	550	kg	Arroz Integral tipo 1	10,46	5.753,00
33		2000				1000	1000		100	4100	Pct	Arroz tipo 1 de 5kg	40,09	164.369,00
34						1233	500		10000	11733	Kg	Arroz agulha tipo 1	18,07	212.015,31
35						273	1200			1473	Pct	Balinha sortidas 900gr	18,14	26.720,22
36						260	600			860	Pct	Bombons recheados 1 kg	58,78	50.550,80
37						151	300			451	Cx	Bombons recheados 400 gr	20,36	9.182,36
38						260	50			310	Cx	Goma de mascar tipo chiclete 400g	13,23	4.101,30
39						40	200			240	Pct	Goiabada 500 gr	12,84	3.081,60
40						273	400			673	Pct	Pirulito 650gr	15,07	10.142,11
41						247	50			297	Kg	Sorvete sabores diversos	32,48	9.646,56
42	100	90	10	40	20	251	500		350	1361	Cx	Bolacha Agua e sal 20 x 400 gr	158,34	215.500,74
43	100	90	10	40	20	338	400		350	1348	Cx	Bolacha doce 20 x 400 gr	144,41	194.664,68
44						1293	400		100	1793	Pct	Biscoito doce de rosca sabor coco 800 gr	11,36	20.368,48
45							200		250	450	Pct	Bolacha recheada 117 gr sabores diversos	3,54	1.593,00
46		80				900	300			1280	Pct	Carne salgada a vácuo tipo charque 500 gr	24,78	31.718,40



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

[illegible]



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

63				100					1400	200			1700	pct	Flocos de milho pré-cozido 500 gr	4,57	7.769,00
64		20		70					230	500			820	Pct	Flocos de arroz para cuscuz 500gr	4,06	3.329,20
65										150		1000	1150	Cx	Gelatina 20 gr	3,08	3.542,00
66			1000						500	1000		10000	12500	Kq	Frango inteiro sem tempero	16,47	205.875,00
67									400	500		500	1400	Kg	Peito de frango	24,12	33.768,00
68							20		407	500		500	1427	Kg	Coxa e sobrecoxa de frango	21,71	30.980,17
69	200	200				500	500		1200	3000		2500	8100	Kg	Carne bovina Moída de 2ª - Deverá ser livre de sebos, aponeuroses, ossos, cartilagens. Deverá apresentar cor, odor e sabor característico de produto adequado ao consumo humano.	34,77	281.637,00
70	100	50				250	250		600	1500		1800	4550	Kg	Carne Bovina Palheta Fina em cor, odor e sabor característico de produto adequado ao consumo humano.	35,14	159.887,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

71	100	50			250	250	250	600	1500		1800	4550	Kg	Carne Bovina Fraldinha em cor, odor e sabores característicos de produto adequado ao consumo humano.	37,10	168.805,00
72	100	50			250	250	250	600	1500		1800	4550	Kg	Carne bovina Colchão Duro em cor, odor e sabores característicos de produto adequado ao consumo humano.	38,52	175.266,00
73	100	50			250	250	250	600	1500		1800	4550	Kg	Carne Bovina Alcatra em cor, odor e sabor característico ao consumo humano.	41,16	187.278,00
74	1200	200			2000			360	1000		200	4960		Carne com osso (costela)	24,23	120.180,80
75								250	400			650	Kg	Linguiça bovina	30,65	19.922,50
76								200	450			650	Kg	Linguiça tipo toscana	35,43	23.029,50
77							20	500	1000			1520	Kg	Salsicha mista p/cachorro quente	22,53	34.245,60
78								236	250		200	686	Fd	Fubá de milho 20 x 1000 gr	118,33	81.174,38
79								120	90			210	Cx	Ketchup 24 x 200 gr	77,67	16.310,70
80		60						120	250		150	580	Fd	Macarrão espaguete 24 x 500 gr	103,48	60.018,40
81								150	98		150	398	Fd	Macarrão parafuso 20 x 500 gr	116,70	46.446,60
82								100	250			350	Cx	Maionese 24 x 250 gr	209,60	73.360,00



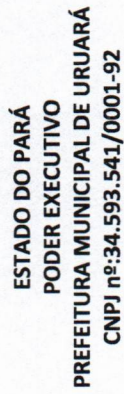
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

83	8	30	15	8	5	50	300		200	616	Cx	Margarina extra cremosa 12 x 500 gr	122,77	75.626,32
84						300	1100		1200	2600	Unid	Massa de arroz pré-cozida para mingau 500gr	10,05	26.130,00
85						980	1200		1500	3680	Pct	Milho para canjica 500gr	6,36	23.404,80
86						987	600			1587	Pct	Milho de pipoca 500 gr	7,48	11.870,76
87		100	10			400	650			1160	Kg	Mortadela de frango	17,91	20.775,60
88	50	20	50	25	5	350	560		200	1260	Kg	Mussarela fatiada	51,42	64.789,20
89	80	20	50	50	5	360	500		200	1265	Kg	Presunto fatiado	50,37	63.718,05
90		120	50	50		2980	1500		120	4820	Dz	Ovo granja amarela	10,73	51.718,60
91						500	1000		800	2300	Lt	Leite em pó desnatado, 300gr, com carbonato de cálcio, fosfato de cálcio e vitaminas (A e D)	55,33	127.259,00
92						600	600		500	1700	Lt	Leite em pó infantil 400gr, fórmula de seguimentos com ferro para lactantes a partir de 6 meses de idade	35,27	59.959,00
93						500	200		500	1200	Lt	Leite em pó infantil 400gr, fórmula de seguimento com ferro para lactantes de 0 à 6 meses de idade	54,23	65.076,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

94			500	200	90	20	4000	6000		2500	13310	Pct	Leite em pó integral 400gr	19,80	263.538,00
95			150	100	20		2500	600		500	3870	Pct	Leite em pó integral 1000gr	44,59	172.563,30
96				20			627	600		18000	19247	Cx	Leite integral 1 lt	54,25	1.044.149,75
97					50		600	800		1500	2950	Kg	Peixe	24,90	73.455,00
98			50	30	20	10	650	700		800	2260	Fd	Refrigerante 6x2 Lts	46,31	104.660,60
99			40				11	32		300	383	Kg	Corante natural para comida	46,20	17.694,60
100			90	20	10	3	250	250		350	973	KG	Sal refinado	4,81	4.680,13
101			30	50	20	5	1600	3000		2500	7205	Gar	Suco de frutas concentrado garrafa diversos sabores 500 ml	10,42	75.076,10
102			60	20	60	8	120	500		250	1018	Pote	Tempero completo 500gr s/ pimenta	10,06	10.241,08
103			100	50	80	20	520	800			1570	Und	Caldo de carne 2 cubos 19g	2,03	3.187,10
104			100		80	20	250	800			1250	Und	Caldo de galinha 2 cubos 19g	2,03	2.537,50
105				20	10	5	120	400		500	1055		Proteína texturizado de soja 400 gr	16,42	17.323,10
106			40	20	10	5	800	1200		1200	3275	Unid	Vinagre 750 ml	5,53	18.110,75
107							433	800		2000	3233	Kg	Polpa de fruta in natura maracujá	35,27	114.027,91
108							433	700		2000	3133	Kg	Polpa de fruta in natura abacaxi	19,45	60.936,85
109							433	133		1000	1566	Kg	Polpa de fruta in natura goiaba	19,45	30.458,70
110							433	133		700	1266	Kg	Polpa de fruta in natura caju	19,45	24.623,70



111									433	500		700	1633	Kg	Polpa de fruta in natura caixa	19,45	31.761,85
112									433	500		1200	2133	Kg	Polpa de fruta in natura acerola	19,54	41.678,82
113		10	25	5	2				120	300		300	762	Und	Azeite de oliva extra virgem 500 ml	45,80	34.899,60
114									120	300			420	Und	Azeite de dendê 500 ml	16,91	7.102,20
115		700							2500	3000		3000	9200	Lt	Óleo de soja 900 ml	8,66	79.672,00
116		100	50	20	10				180	300			660	Lt	Carne em conserva 320 g	10,21	6.738,60
117									350	2000		200	2550	Und	Ervilha 200 gr	5,71	14.560,50
118		200	20	20	2				1200	2000		1200	4642	Und	Extrato de tomate 190 gr	5,23	24.277,66
119									300	1500		800	2600	Und	Milho verde 200 gr	5,16	13.416,00
120		90							120	800			1010	Und	Sardinha em latada 125 gr	6,99	7.059,90
121	72	36	36	12	12				127	276	1500	400	2471	Cx	Água sanitária 12 lt	39,61	97.876,31
122	200								87	250	2500	200	3237	Und	Alvejante sem cloro 1 lt	8,40	27.190,80
123	5	3	10	2	2				57	71	800	200	1150	Cx	Álcool com 12x1000 ml	125,64	144.486,00
124	90	80	150	80	25				180	1500	8000	200	10305	Und	Álcool em gel etílico hidratado 500 ml com válvula aplicadora	10,60	109.233,00
125		5	20	10	2				66	80	500	300	983	Cx	Amaciante para roupas 6x2 lts	74,46	73.194,18
126									33			1050	1083	Und	Aparelho de barbear 2 laminas descartável	3,05	3.303,15



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

127	50	50	100	120	50	600	2000	10000	2000	14970	Unid	Aromatizante para vaso 35 g	3,53	52.844,10
128	40	50	70	50	20	250	400	1500	80	2460	Unid	Balde plástico grosso 10 lt	25,71	63.246,60
129	40	50	70	50	20	250	400	1500	250	2630	Unid	Balde plástico grosso 20 lt	34,98	91.997,40
130	40	50	70	50	20	120	200	800	50	1400	Und	Balde plástico 50 lt	61,55	86.170,00
131	40	50	70	50	20	250	400	1500	500	2880	Unid	Balde plástico grosso de 15 lts	25,32	72.921,60
132	20	10	50	10	5	50	300	2000	100	2545	Unid	Cesto Plástico / lixo grande de 100 lts	73,93	188.151,85
133	10	20	100	50	25	150	300	1200	400	2255	Unid	Cesto Plástico para lixo 10 lts	13,80	31.119,00
134		20	50	20	25	150	200	980	100	1545	Unid	Cesto Plástico para lixo 65 lts	46,34	71.595,30
135	30	50	120	25	20	180	400	4000	6000	10825	Pct	Colher descartável para refeição com 50 unid	4,50	48.712,50
136	50	100	100	200	50	500	400	1200	5000	7600	Pct	Copos descartável 180 ml com 100	6,17	46.892,00
137	400	100	150	200	50	988	1800	8000	10000	21688	Pct	Copos descartável 200 ml com 100	7,85	170.250,80
138	400	150	150	600	100	1802	1500	2500	500	7702	Pct	Copos descartável 50 ml com 100	3,71	28.574,42
139	20	25	50	100	10	150	250	500	800	1905	pct	copos com tampa 250 ml com 12 unid	15,43	29.394,15
140	50	70	100	80	50	650	980	12000	5000	18980	Pct	Prato descartável 21 cm com 10	3,98	75.540,40
141	5	10	25	10	5	327	120	800	350	1652	Cx	Desinfetante 12x1 lt com capacidade de eliminação de bactéria de 99,9%	102,96	170.089,92



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

142	60	15	20	10	5	432	100	1000	350	1992	Cx	Desinfetante 6x2 lt	59,51	118.543,92
143	80	50	80	20	10	120	400	800	350	1910	Unid	Desodorizado de ambiente 360 ml	26,78	51.149,80
144	46	100	50	20	5	150	250	1800	250	2671	Cx	Detergente 24x500 ml	60,67	162.049,57
145	10	20	50	10	5	250	600	1200	400	2545	Unid	Escova de limpeza com cabo	23,43	59.629,35
146	10	30	25	10	5	27	140	1000	100	1347	Unid	Escova para limpeza	4,35	5.859,45
147	20	20	50	20	5	100	1000	3000	100	4315	Unid	Escova para lavar vaso sanitário	15,75	67.961,25
148	10	30	50	10	5	37	50	500	150	842	Fd	Esponja de lã de aço 14 und	41,10	34.606,20
149	200	200	20	5	5	350	1000	10000	5000	16780	Unid	Esponja para lavar louça	1,65	27.687,00
150	249	40	40	40	27	185	322	5000	500	6403	Unid	Flanela 39x59	4,76	30.478,28
151									300	300	Pct	Absorvente pós-parto com 20	39,34	11.802,00
152									450	450	Pct	Absorvente com 8	5,80	2.610,00
153						40			300	340	Pct	Haste flexível com um chumaço de algodão na ponta	3,21	1.091,40
154									300	300	Pct	Fralda descartável infantil tam. P até 6 kg com 28x1	48,84	14.652,00
155									150	150	Pct	Fralda Descartável para Adulto tam. G com 8	36,20	5.430,00
156		30	10	5	2	80	90	150	650	1017	Unid	Inseticida spray sem cheiro 300 ml	15,52	15.783,84
157	50	20	25	10	5	40	90	1200	800	2240	Unid	Limpa cerâmica 2 lt	19,99	44.777,60



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

158	20	30	10	10	5	150	800	8000	1200	10225	Unid	Limpa alumínio 500 ml	2,63	26.891,75
159	20	10	25	25	5	50	500	1200	500	2335	Unid	Limpa vidros 500ml	15,63	36.496,05
160		80	5			20	80	800	200	1185	Par	Bota de borracha para limpeza (par) tam. 36 à 44	72,02	85.343,70
161	20	20	40	10	5	80	150	1020	400	1745	Unid	Lixeira com pedal alumínio 15 lts	116,15	202.681,75
162		400				20	30	200	200	850	Par	Bota de segurança tam 36 a 44	181,40	154.190,00
163	50	200	50	10	5	300	500	1300	2000	4415	Par	Luva de borracha para limpeza média	13,19	58.233,85
164	50	200	50	10	5	300	500	1200	2000	4315	Par	Luvax de borracha para limpeza grande	16,93	73.052,95
165						740				740	Par	Chinelo tradicional sola 100% borracha, tira 100% PVC, unissex cores diversos nº 34 a 42	22,26	16.472,40
166	40	50	50	20	5	100	200	2500	600	3565	Pct	Guardanapo de papel folha simples de alta qualidade 100% papel celuloze 32X30 CM 50 unid	5,30	18.894,50
167	50	80	50	25	20	150	350	3000	800	4525	Fd	Papel higiênico folha dupla, macia, com 16 pts de 4 rolos	127,20	575.580,00



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº: 34.593.541/0001-92

168	11	20	50	20	10	173	200	400	400	1284	Fd	Papel Toalha folha dupla picotada, contendo 12 pct com 2 rolos, cada folha possui 22cm de comprimento x 20cm de largura.	96,41	123.790,44
169		5	10	10	5	300	600	1500	800	3230	Und	Papel alumínio 7,35m 40cm	7,94	25.646,20
170	20	20	10	10	10	60	250	1200	300	1880	Cx	Sabão em pó 24x500 gr	160,70	302.116,00
171	20	20	25	10	4	27	600	500	300	1506	Dz	Sabonete 90 g	29,83	44.923,98
172	5	50	10	5	5	50	120	800	200	1245	Pote	Soda cáustica 01 quilo	21,21	26.406,45
173	20	50	100	80	20	233	294	100	650	1547	Fd	Saco para lixo 30 lt com 25 x 10	52,46	81.155,62
174	20	50	50	20	20	235	350	1500	650	2895	Fd	Saco para lixo 50 lt com 5 x 10	57,95	167.765,25
175	20	50	50	20	10	167	200	1500	500	2517	Fd	Saco para lixo 100 lt com 25 x 5	63,30	159.326,10
176	20	25	20	10	10	120	300	1500	300	2305	Pct	Saco para lixo 200 lt 5x1	27,55	63.502,75
177									800	800	Pct	Saco de lixo hospitalar - resíduos infectantes 30 lt	68,09	54.472,00
178	20	10	30	20	5	98	150	1500	600	2433	Fd	Saco para lixo 20 lt com 25 x 10	83,69	203.617,77
179	20	10	30	20	5	98	150	400	200	933	Pct	Saco Plástico transparente 1 kg com 100 unid	52,94	49.393,02



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

180	20	10	30	20	5	98	150	800	100	1233	Pct	Saco Plástico transparente 3 kg com 100 unid	51,99	64.103,67
181	20	10	30	20	5	98	150	800	200	1333	Pct	Saco Plástico transparente 10 kg com 100 unid	28,89	38.510,37
182	20	10	30	20	5	98	150	800		1133	Pct	Saco Plástico transparente 2 kg com 100 unid	24,43	27.679,19
183						2887	2000			4887	Pct	Saco plástico p/ cachorro quente com 20 unid	5,46	26.683,02
184		20			10	500	1000			1530	Und	Saco de fibra 60 kg	5,72	8.751,60
185		30	50	10	5	153				248	UND	Protetor solar para rosto fator de proteção solar nº 30 50 ml	47,20	11.705,60
186		30							400	430	Und	Repelente em loção contra insetos 100 ml	31,64	13.605,20
187	10	10	20	20	5	108	200	500	800	1673	UND	Sabonete líquido para mão com 250ML	19,32	32.322,36
188						80			300	380	Unid	Talco para o corpo com 250 ml	8,90	3.382,00
189	50	60	56	50	20	250	500	800	1200	2986	Unid	Saco de pano alvejado 56x77 cm	12,72	37.981,92
190	20	25	20	17	4	140	300	1000	800	2326	Unid	Toalha de rosto 40x70 cm 80 à 100%	34,95	81.293,70
191	20	100	50	5	11	47	120	1200	200	1753	Unid	Pá para lixo com cabo longo	28,95	50.749,35
192	2	120	50	7	20	46	300	1500	200	2245	Unid	Vassoura de cipó titica grande	21,37	47.975,65



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

193	20	100	50	12	20	84	300	1500	200	2286	Unid	Vassoura de nylon 30 cm	16,74	38.267,64
194		500								500	Unid	Vassouram para garí em piaçava 9x55 com cabo desmontável	44,03	22.015,00
195		10				33	150	1500	60	1753	Unid	Bacia de Plástico 5 l	23,68	41.511,04
196		20				33	100	800	100	1053	Unid	Bacia plástica 40 litros	46,26	48.711,78
197						17	20	50	60	147	Unid	Bandeja grande dimensão 43x32,5 cm de aço inox com alça	147,03	21.613,41
198						25	20	60	120	225	Unid	Banheira plástica com capacidade mínima de 30 litros	67,40	15.165,00
199	20	60	25	10	10	50	150	1500	200	2025	Unid	Isqueiro resina termoplástica e pedra a base de mich com gás isobutano tam G	6,06	12.271,50
200		10				34	70	800	100	1014	Unid	Borracha panela de pressão 5, 7,5 e 10 lts	7,86	7.970,04
201		15	2	5	2	73	20	80	120	317	Unid	Caixa térmica de Isopor 12 litros	28,19	8.936,23
202		5	20	5	2	67	30	80	70	279	Unid	Caixa térmica de Isopor 21 litros	49,99	13.947,21
203		5	20	5	2	67	30	60	60	249	Unid	Caixa térmica de Isopor 50 litros	102,96	25.637,04



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

204		5	20	5	2	47	50	120	250	499	Und	Caixa térmica de Isopor 120 litros	245,39	122.449,61
205		5	20	5	2	47	25	120	160	384	Und	Caixa térmica de Isopor 80 litros	154,78	59.435,52
206		10	20	5	2	67	30	100	160	394	Unid	Caixa Térmica 20 lts	99,84	39.336,96
207		2				7	40	400	200	649	Unid	Caldeirão de alumínio nº 35 30 lt	213,19	138.360,31
208		10			5	20	50	800	600	1485	Unid	Caneca de alumínio 4,5 litros 18 cm	82,03	121.814,55
209		10	10	2	2	40	144	800	1200	2208	Unid	Coador de pano para café 100% algodão médio	6,12	13.512,96
210	20	50	10	10	10	120	3500	6000	4000	13720	Unid	Colher de plástico 17 cm	4,57	62.700,40
211	20	50	20	20	10	200	120	600	200	1240	Unid	Colher Grande nº 12 em Aço Inox	25,30	31.372,00
212	20	25	20	20	10	200	400	4000	600	5295	Unid	Colher inox 17 cm	20,29	107.435,55
213		5	5		2	50	150	800	50	1062	Unid	Concha em Aço Inox nº 12	44,14	46.876,68
214			50			720	4000	12000	2500	19270	Unid	Copo de plástico com asa de 300 ml	16,64	320.652,80
215		15				7	100	800	100	1022	Unid	Escorredor em plástico para macarrão 24 cm	22,34	22.831,48
216	2					7	5	800	15	829	Unid	Escorredor em plástico para 16 pratos	21,75	18.030,75
217						23	70	500	50	643	Unid	Escumadeira em Aço Inox nº 12	53,03	34.098,29
218		10	5	2	5	33	120	400	50	625	Unid	Faca de corte 8"	31,77	19.856,25
219	5	10	5	5	5	150	250	800	250	1480	Unid	Faca de mesa inox	22,84	33.803,20



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

220	14	30	10	10	5	726	1500	5000	500	7795	Unid	Garfo de mesa inox	5,24	40.845,80
221	6	10	5	2	2	33	100	500	150	808	Unid	Garrafa térmica 2 lt	52,80	42.662,40
222	2	10	5	3	3	3	80	250	100	456	Unid	Garrafa térmica 20 lt com torneira	219,51	100.096,56
223		15	5	3	3	22	40	200	15	303	Unid	Garrafa térmica 5 lt	50,14	15.192,42
224	4	5	2	2	2	8	150	200	100	473	Unid	Jarra plástica 2 lt	26,32	12.449,36
225		5	5		1	8	20	200	25	264	Unid	Panela de alumínio nº 44	570,19	150.530,16
226		5	1		1	4	80	250	15	356	Unid	Panela de alumínio nº 35 30 litros	177,72	63.268,32
227		2	1		1	2	79	350	25	460	Unid	Panela de alumínio 4 litros	88,91	40.898,60
228		2	1		1	4	20	70	10	108	unid	Panela de alumínio nº 40	483,80	52.250,40
229		2			1	20	35	350	10	418	Unid	Panela de alumínio nº 50	662,36	276.866,48
230		2			1	7	80	200	15	305	Unid	Panela de pressão de 10 lts	255,69	77.985,45
231	2	2			1	7	120	250	25	407	Unid	Panela de pressão de 5 litros	88,10	35.856,70
232		2			1	4	80	100	25	212	Unid	Panela de pressão de 7,5 lts	174,39	36.970,68
233		2				11	60	200	25	298	Unid	Panela média nº 32	218,31	65.056,38
234		2				11	60	200	25	298	Unid	Panela pequena nº 24	99,70	29.710,60
235		30	10			720	3000	15000	1000	19760	Unid	Prato de plástico fundo	5,24	103.542,40
236		20	10	10	5	407	2000	5000	500	7952	Unid	Prato de vidro fundo	7,61	60.514,72
237		5				90	150	300	50	595	Unid	Tábua de plástico para carne 330 mm x 450 mm	27,23	16.201,85



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº:34.593.541/0001-92

238	20	50	20	20	10	50	150	500	250	1070	Dz	Xícara de vidro para café com alça	66,66	71.326,20
VALOR TOTAL														15.011.421,63

Uruará-Pá, 06 de junho de 2024.

Assinado de forma digital por
MARCELO WILTON MARCELO WILTON
RODRIGUES RODRIGUES
LEAL:50952161249 LEAL:50952161249
Dados: 2024.06.06 15:59:12
-03'00'

Marcelo Wilton Rodrigues Leal
Secretário de Administração
Setor de planejamento